



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.613, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em 31 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquiteta e Urbanista

*"Nomeia ~~Secretária Municipal~~ de
Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. **DANIELLA PRUDENTE VITORINO**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de dezembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal